

Am. Lobo 20/4/21

Ata n.º 6

Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Polícia Municipal – Classificação Final e Proposta de Designação

---Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas 10:00H, reuniu no edifício sede do Município de Olhão, o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo presidente, Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Município de Olhão, André Cardoso de Moraes, Comandante Local da Polícia Marítima de Olhão, vogal efetivo, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e João Garcia, Coordenador de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, vogal efetivo.-----

---O júri foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de vinte e cinco de junho de 2019, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de doze de junho do mesmo ano, que determinou a abertura do procedimento e reuniu a fim de proceder à Classificação Final e elaborar a Proposta de Designação para o cargo.-----

---O decurso dos trabalhos foi apoiado por Andreia Ventura, técnica superior em funções no Município de Olhão.-----

Ordem de Trabalhos:-----

---**1. Proceder à avaliação e classificação final da candidata Isabel Morais Ribeiro da Silva Lobo.**-----

---Seguidamente, o Júri procedeu à Avaliação Final (AF), de acordo com a seguinte fórmula:-----

---AF = [(ACx40%)+(EnPx60%)] -----

---AF = [(16 x40%)+(17,4 x60%)] -----

---AF = [6,4 + 10,44] -----

---AF= 16,84 valores -----

---Face ao exposto a candidata Isabel Morais Ribeiro da Silva Lobo obteve uma classificação final de 16,84 valores. -----

--- **2.Proposta fundamentada de designação;** -----

---Findo o procedimento concursal e observadas todas as formalidades, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública, o júri elabora a proposta de designação com as razões da escolha, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, quando aplicável.-----

---Nesta conformidade, realizadas as necessárias provas de avaliação e sua valoração com classificações parcelares e finais de elevado nível, o júri deliberou, por unanimidade, propor designar a candidata **Isabel Morais Ribeiro da Silva Lobo** para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Polícia Municipal.-----

---Por fim, tudo visto e ponderado, o júri determina remeter todo o procedimento concursal ao dirigente máximo do serviço para efeitos de emissão de Despacho fundamentado de designação de **Isabel Morais Ribeiro da Silva Lobo**. -----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, pelas 11.31h da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri do Concurso

